



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 181/2022

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Altera a redação do parágrafo único do art. 1º e a redação dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.221, de 18 de janeiro de 2022, que cria o Fundo Municipal de Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros sediados no Município de Valinhos.*

Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação mantido pelo Plenário por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Arquive-se o projeto substitutivo, sem prejuízo do principal.

Valinhos, 1º de novembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente